



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 27

=2022/2023=

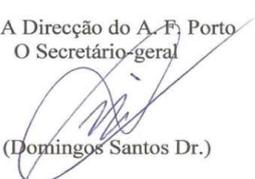
Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação social e demais interessados divulgamos, em anexo:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS FUTSAL – ÉPOCA 2022/2023

- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" FEMININO
- CAMPEONATO DISTRITAL II DE DIVISÃO VETERANOS
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D"
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "E"
- ENCONTROS DE TRAQUINAS
- ENCONTROS DE PETIZES

Porto, 12 de agosto de 2022

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)





CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “C” FEMININO - FUTSAL

2022/2023

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “C” Feminino será disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária.
- 01.02** Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.03** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- 01.04** Na I Fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.05** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.05.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.05.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.05.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.05.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.06** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.07** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.08** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções”.
- 01.09** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.



01.10 Excecionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

01.11 As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “C” Feminino Formação são: FLL 555WOR e Sintra FLL333S-WR.

DESEMPATES

01.12 Os desempates na I Fase e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

01.13 É permitida a participação de jogadoras, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.14 É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadoras.

01.15 Os clubes com mais de uma equipa em competição nesta prova, são obrigados a fixar os jogadores de cada equipa, sendo que, para o efeito deverão proceder conforme na plataforma Score, antes do início do campeonato.

01.16 No caso dos clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fase, poderão proceder nos termos do ponto anterior.

PONTUAÇÃO

01.17 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

02.03 Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. Juniores “D” - Futsal, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube campeão

b) Medalhas para todas as participantes



CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.05.02.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO VETERANOS FUTSAL

2022/2023

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital da II Divisão Veteranos é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.03** O formato da competição será divulgado no ato do sorteio.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.04** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.04.01** Policiamento (se obrigatório).
 - 01.04.02** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.04.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.04.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.05** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.06** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.07** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1” Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.08** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.



FUTSAL

- 01.09** Excepcionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.10** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital da II Divisão - Veteranos são: Mikasa FLL 555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.11** Os desempates na I Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.12** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube, de um número máximo de 12 jogadores.
- 01.13** Estão aptos a participar no Campeonato distrital da II Divisão – Veteranos Futsal, atletas que tenham completado trinta e cinco anos de idade, no momento da sua inscrição na A.F. Porto.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I ou em alternativa certificado de frequência na Ação de Formação, promovida pela A.F. Porto, na época em curso.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função ou em alternativa certificado de frequência na ação de formação, promovida pela A.F. Porto, na época em curso.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. II Divisão Veteranos- Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão
 - b) 20 medalhas para o clube campeão

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.04.02.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “D” - FUTSAL

2022/2023

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01 O Campeonato Distrital de Juniores “D” será disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária.
- 01.02 Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.
- 01.03 **As equipas do mesmo clube não podem participar na mesma série da I Fase nem no mesmo Campeonato da II Fase, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da I Divisão; porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.**

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.04 O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- 01.05 Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.06 É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.06.01 Policiamento (se necessário).
 - 01.06.02 Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.06.03 Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.06.04 Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.07 Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.08 O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.09 A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções”.
- 01.10 Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.



01.11 Excepcionalmente, nos encontros da I e II Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

01.12 As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “D” são: Mikasa FSC – 55S Formação e FLL 55 – WBK- Formação.

DESEMPATES

01.13 Os desempates na I Fase e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.14 É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.15 É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadores.

01.16 Os clubes com mais de uma equipa em competição nesta prova, são obrigados a fixar os jogadores de cada equipa, sendo que, para o efeito deverão proceder conforme na plataforma Score, antes do início do campeonato.

01.17 No caso dos clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fase, poderão proceder nos termos do ponto anterior.

PONTUAÇÃO

01.18 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

02.03 Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. Juniores “D” - Futsal, os seguintes prémios:

- Taça para o clube campeão de cada Série da II Fase
- 20 medalhas para o clube campeão de cada Série da II Fase



CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.06.02.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.
-
-

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “E” - FUTSAL

2022/2023

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “E” será disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária.
- 01.02** Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.
- 01.03** **As equipas do mesmo clube não podem participar na mesma série da I fase nem no mesmo Campeonato da II Fase, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da I Divisão; porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.**

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.04** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- 01.05** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.06** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.06.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.06.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.06.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.06.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.07** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.08** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.09** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções”.
- 01.10** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.



01.11 Excepcionalmente, nos encontros da I e II Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

01.12 As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “E” são: Mikasa FSC – 55S Formação e FLL 55 – WBK- Formação.

DESEMPATES

01.13 Os desempates na I Fase e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.14 É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.15 É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadores.

01.16 Os clubes com mais de uma equipa em competição nesta prova, são obrigados a fixar os jogadores de cada equipa, sendo que, para o efeito deverão proceder conforme na plataforma Score, antes do início do campeonato.

01.17 No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fase, poderão proceder nos termos do ponto anterior.

PONTUAÇÃO

01.18 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

02.03 Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. Juniores “E” - Futsal, os seguintes prémios:

- Taça para o clube campeão de cada Série da II Fase
- 20 medalhas para o clube campeão de cada Série da II Fase



CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.06.02.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =

ENCONTROS DE TRAQUINAS - FUTSAL

2022/2023

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** Os Encontros de Traquinas são disputados pelas equipas inscritas de forma voluntária no início da época desportiva.
- 01.02** Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.03** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- 01.04** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

01.05.01. *Todavia, na I e II Fases, as equipas do mesmo clube não podem participar na mesma Série / Divisão, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da I Divisão (II Fase); porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.*

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.05** As jornadas serão “concentradas” em locais definidos pela A.F.Porto e os clubes no ato do sorteio. Cada série realizará em cada concentração duas jornadas.
- 01.06** Cada equipa organiza pelo menos uma jornada concentrada.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.07** Podem ser utilizados sete (7) jogadores substitutos num total doze (12) no máximo a incluir na ficha de jogo que podem entrar no terreno de jogo a qualquer momento.
- 01.07.01** Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

REALIZAÇÃO E TEMPO DE JOGO

FUTSAL

- 01.08** Os Encontros de Traquinas realizar-se-ão aos sábados de manhã em cada quinzena -excetuando a serie composta por sete equipas que terá duas jornadas a realizarem-se com um intervalo de oito dias - e com inícios do primeiro e último jogo às **09:00 e 11:55 horas, respetivamente.**
- 01.09** Os encontros terão a duração de 30 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de quinze minutos cada uma, sem intervalo, mas com mudança de campo.
- 01.10** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

FICHA TÉCNICA/ IDENTIFICAÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

- 01.11** A Ficha de identificação dos 12 jogadores (máximo) e agentes desportivos (3 máximo), deverá ser apresentada devidamente preenchida, à mesa da Organização, juntamente com os cartões licenças para identificação.
- 01.12** Todos os atletas, treinadores/monitores e dirigentes são portadores de cartão/licença a levantar nos serviços da A.F.Porto.
- 01.13** A falta de identificação de qualquer elemento participante inviabiliza a participação deste no jogo.
- 01.14** No final de cada jogo é obrigatória, junto da mesa da Organização a assinatura do responsável de cada equipa da respetiva ficha de jogo.

DESEMPATES

- 01.15** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.16** É permitida a participação de jogadores, nascidos em 2014 e 2015. Além destes podem igualmente ser utilizados atletas da categoria de petizes, desde que habilitados para tal (exame médico-desportivo com subida de escalão).
- 01.17** **Os clubes com mais de uma equipa em competição são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, sendo que, para o efeito devem proceder conforme na plataforma SCORE.**
- 01.18** **No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fases deverão os clubes, novamente, proceder de acordo com o ponto anterior.**
- 01.19** É obrigatório o uso de caneleiras.

EQUIPAMENTOS

- 01.20** Cada equipa deve indicar até 10 dias antes do início dos Encontros as cores dos seus equipamentos (principal/alternativo).
- 01.21** Cada equipa deverá ter sempre disponível um (1) jogo de coletes.

COMPETÊNCIAS DOS CLUBES ORGANIZADORES DAS JORNADAS

- 01.22** Indicar à A.F.Porto o responsável/coordenador (Nome e contacto) da jornada concentrada, cabendo-lhe agilizar todos os mecanismos para o normal desenrolar do evento.
- 01.23** Fornecer as bolas necessárias para a realização do evento com as seguintes características: **MiKasa, modelo FLL 55 WBK- Formação.**
- 01.24** Colocar à disposição dos clubes um técnico de saúde (Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista), para qualquer eventualidade, não obstante cada clube participante poder se apresentar com um de igual forma.
- 01.25** Ter disponível, se possível, balneários para cada equipa participante.
- 01.26** Ter disponível uma mesa e duas cadeiras a serem colocadas na zona central do recinto.
- 01.27** Ter disponível um (1) cronómetro e um apito.
- 01.28** Efetuar a recolha de todos os resultados da jornada concentrada, das fichas de todos os clubes e remetê-las ao árbitro para posterior entrega na A.F.Porto.

ARBITRAGEM E LEIS DE JOGOS

- 01.29** A A.F.Porto disponibilizará a presença de Árbitros dentro da disponibilidade existente no Conselho de Arbitragem.
- 01.30** Na ausência do ponto anterior compete ao clube Organizador da jornada concentrada promover árbitros suficientes para a realização dos jogos.
- 01.31** As leis de jogo a adotar são as mesmas aplicáveis no Futsal, com as devidas adaptações.

PONTUAÇÃO

- 01.32** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

PRÉMIOS

- 02.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para os Encontros de Traquinas - Futsal, os seguintes prémios:
 - a) Taça para o clube vencedor de cada Série da II Fase
 - b) Medalhas para todos os participantes.

= FIM DO REGULAMENTO =



ENCONTROS DE PETIZES - FUTSAL

2022/2023

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** Os Encontros de Petizes são disputados pelas equipas inscritas de forma voluntária no início da época desportiva.
- 01.02** Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.03** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- 01.04** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

01.04.01. **Todavia, na I e II Fases, as equipas do mesmo clube não podem participar na mesma Série / Divisão, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da I Divisão (II Fase); porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.**

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.05** As jornadas serão “concentradas” em locais definidos pela A.F.Porto e os clubes no ato do sorteio. Cada série realizará em cada concentração duas jornadas.
- 01.06** Cada equipa organiza pelo menos uma jornada concentrada.
- 01.07** **Os Encontros de Petizes são disputados em sistema de 4 x 4, podendo um destes quatro elementos ser o guarda-redes avançado.**

SUBSTITUIÇÕES

- 01.08** Podem ser utilizados sete (6) jogadores substitutos num total dez (10) no máximo a incluir na ficha de jogo que podem entrar no terreno de jogo a qualquer momento.
- 01.08.01** Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

REALIZAÇÃO E TEMPO DE JOGO





FUTSAL

- 01.09** Os Encontros de Petizes realizar-se-ão aos sábados de manhã em cada quinzena -excetuando a serie composta por sete equipas que terá duas jornadas a realizarem-se com um intervalo de oito dias - e com inícios do primeiro e último jogo **às 09:00 e 11:30 horas, respetivamente.**
- 01.10** Os encontros terão a duração de 20 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de dez minutos cada uma, sem intervalo, mas com mudança de campo.
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

RECINTO DE JOGO

- 01.12** **O terreno de jogo será compreendido entre as linhas de grande área e linha lateral.**
- 01.13** **As balizas terão as dimensões de 2,00 m de largura x 1,30 m de altura.**

FICHA TÉCNICA/ IDENTIFICAÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

- 01.14** A ficha de identificação dos 10 jogadores (máximo) e agentes desportivos (3 máximo), deverá ser apresentada devidamente preenchida, à mesa da Organização, juntamente com os cartões licenças para identificação.
- 01.15** Todos os atletas, treinadores/monitores e dirigentes são portadores de cartão/licença a levantar nos serviços da A.F.Porto.
- 01.16** A falta de identificação de qualquer elemento participante inviabiliza a participação deste no jogo.
- 01.17** No final de cada jogo é obrigatória, junto da mesa da Organização a assinatura do responsável de cada equipa da respetiva ficha de jogo.

DESEMPATES

- 01.18** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.19** É permitida a participação de jogadores, nascidos em 2016, 2017 e 2018.
- 01.20** **Os clubes com mais de uma equipa em competição são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, sendo que, para o efeito devem proceder conforme na plataforma SCORE.**
- 01.21** **No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fases deverão os clubes, novamente, proceder de acordo com o ponto anterior.**
- 01.22** É obrigatório o uso de caneleiras.

EQUIPAMENTOS

- 01.23** Cada equipa deve indicar até 10 dias antes do início dos Encontros as cores dos seus equipamentos (principal/alternativo).



FUTSAL

01.24 Cada equipa deverá ter sempre disponível um (1) jogo de coletes.

COMPETÊNCIAS DOS CLUBES ORGANIZADORES DAS JORNADAS

01.25 Indicar à A.F.Porto o responsável/coordenador (Nome e contacto) da jornada concentrada, cabendo-lhe agilizar todos os mecanismos para o normal desenrolar do evento.

01.26 Fornecer as bolas necessárias para a realização do evento com as seguintes características: **MiKasa, modelo FLL 55 WBK- Formação.**

01.27 Colocar à disposição dos clubes um técnico de saúde (Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista), para qualquer eventualidade, não obstante cada clube participante poder se apresentar com um de igual forma.

01.28 Ter disponível, se possível, balneários para cada equipa participante.

01.29 Ter disponível uma mesa e duas cadeiras a serem colocadas na zona central do recinto.

01.30 Ter disponível um (1) cronómetro e um apito.

01.31 Efetuar a recolha de todos os resultados da jornada concentrada, das fichas de todos os clubes e remetê-las ao árbitro para posterior entrega na A.F.Porto.

ARBITRAGEM E LEIS DE JOGOS

01.32 A A.F.Porto disponibilizará a presença de Árbitros dentro da disponibilidade existente no Conselho de Arbitragem.

01.33 Na ausência do ponto anterior compete ao clube Organizador da jornada concentrada promover árbitros suficientes para a realização dos jogos.

01.34 As leis de jogo a adotar são as mesmas aplicáveis no Futsal, com as devidas adaptações.

PONTUAÇÃO

01.35 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

PRÉMIOS

02.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para os Encontros de Petizes - Futsal, os seguintes prémios:

- Taça para o clube vencedor da cada Série da II Fase
- Medalhas para todos os participantes.

= FIM DO REGULAMENTO =

